

Processo nº 34.281/17  
Convênio nº 0245/2018

**5º TERMO DE ADITAMENTO** ao termo de convênio que celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE FRANCA, e do outro, **FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para implementar, gerir e administrar o CAPS III (Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III – 24 horas), firmado entre a Prefeitura Municipal de Franca e a Fundação Espírita Allan Kardec.

Ao décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e conveniadas a saber, de um lado como **CONVENENTE** o MUNICÍPIO DE FRANCA, com sede à Rua Frederico Moura, nº 1517, Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, através do Decreto Municipal nº 9.923 de 04 de fevereiro de 2013, representado pelo **Sra. Secretária Municipal de Saúde, WALÉRIA SOUZA DE MASCARENHAS**, portadora do RG nº 25.453.074-6 SSP/SP e CPF nº 259.373.708-56, residente e domiciliado em Franca/SP, e de outro, como **CONVENIADA FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 47.957.667/0001-40, com sede à Rua Jose Marques Garcia, nº 675 Bairro Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, **MARIO ARIAS MARTINEZ**, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para, de comum acordo, **ADITAR** o convênio que celebram, de um lado, o município de Franca, e do outro, a Fundação Espírita Allan Kardec, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para implementar, gerir e administrar o CAPS III (Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III – 24 horas), o qual é objeto do Processo Administrativo nº 34.281/17, substanciado através do Convênio nº 0245/18, de acordo com a Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

#### **Cláusula Primeira – Da Finalidade**

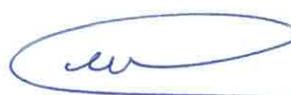
O presente termo de aditamento ocorre com a finalidade de atendimento da Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, bem como as Portarias que dispõem sobre os valores, critérios e procedimentos para os repasses financeiros complementares da União, destinados ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e parteiras para o exercício de 2023.

#### **Cláusula Segunda – Da Condição**

Por se tratar de repasse ocorrido pela União, destinado única e exclusivamente para a finalidade de viabilizar o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, fica aditado para pagamento exclusivo de salários e vencimentos o valor de R\$ 120.061,99 (cento e vinte mil e sessenta e um reais e noventa e nove centavos) no exercício de 2023.

Os repasses dependerão única e exclusivamente de transferências pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, mensalmente e vinculados ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, nome e Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do profissional da Instituição.

Em caso da não transferências dos Governo Federal os repasses dos valores consignados neste termo de Aditamento ficarão prejudicados, não recaindo, em hipótese alguma, sobre o município de



Franca, quaisquer cobranças de valores vinculados aos repasses, sejam eles de complementação de valores ou não.

**Cláusula Terceira – Ratificação**

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 20 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
Waléria Souza de Mascarenhas  
Secretária de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC**  
MARIO ARIAS MARTINEZ  
Presidente

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Cristiane de Melo Lima  
Secretaria de Saúde  
Município de Franca

  
\_\_\_\_\_  
João Roberto Abrão  
Superintendente  
FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

**ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** MUNICIPIO DE FRANCA

**CONVENIADA:** FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

**TERMO DE CONVÊNIO Nº(DE ORIGEM):** 0245/2018

**OBJETO:** 5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO PARA IMPLEMENTAR, GERIR E ADMINISTRAR O CAPS III (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS III – 24 HORAS).

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** R\$ 120.061,99 (cento e vinte mil e sessenta e um reais e noventa e nove centavos).

**EXERCÍCIO (1):** 20/10/2023 a 31/10/2023.

**ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL:** (2) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Franca/SP, 20 de outubro de 2023.



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Alexandre Augusto Ferreira

Cargo: Prefeito

CPF: 082.327.608-26

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Mario Arias Martinez

Cargo: Presidente

CPF: 084.167.358-67

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Waléria Souza de Mascarenhas

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 259.373.708-56

Assinatura: 

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Mario Arias Martinez

Cargo: Presidente

CPF: 084.167.358-67

Assinatura: 

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Franca

CONVENIADA: Fundação Espírita Allan Kardec

TERMO DE CONVÊNIO Nº(DE ORIGEM): 0245/2018

OBJETO: Implementar, gerir e administrar o CAPS III (Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III – 24 horas). ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICADO OU COMPLEMENTAR.

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: Waléria Souza de Mascarenhas

Cargo: Secretária de Saúde

RG: 25.453.074-6 SSP/SP

CPF nº 259.373.708-56

Endereço: Rua Joaquim Neves nº 1371 Bairro Chácara São Paulo, Franca/SP

Endereço: Av. Dr. Flávio Rocha, nº 4780 – Jardim Redentor

Comercial: Franca – SP – CEP: 14.405-600

Telefone: (16) 3711-9451

E-mail: [gabinetsaude@franca.sp.gov.br](mailto:gabinetsaude@franca.sp.gov.br)

**Franca (SP), 20 de outubro de 2023.**